



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.


**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE RIO DOCE AO EXERCÍCIO 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce- MG- exercício de 2021, Gestão do Prefeito Mauro Pereira Martins, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- TCEMG PROCESSO 1120820/2021-ELETRÔNICO

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente


Edson Ramos Albergaria
Vice-Presidente


Selma Cristina Sousa Neves
Secretária



Iniciativa da Mesa Diretora